



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 981/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ANGELA CORREA MONTEIRO, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.109.951-4-SSP-PR, e do CPF nº027.548.089-57, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

7/ Jurante o
S BENTO
PMDB
o de 2.002.
posições em
PARANÁ, aos

IA
as atribui-
ção II, da
colado de

a pedido
SALES,
39-8-SSP-
a anos de
40, § 1º,
tempo de
um reais
gadas as
e
Si
dois mil e

FA
atribuições
re II, da Lei
colado de
E
VI
a pedido
LA VIEGA
3. C
tadora do
ais de (60)
a
sentatório
m
cionais ao
ita e sete
IN
1/0
gadas as
nic
FE mil e dois.

ML
rent
de
E
ITif
MEs atribui-
Cf I, da Lei
a pe
a P.
m
EREIRA
E. R1.903.9-
NE:SSORA
/07/
E fadas as
nicip
FEI dois mil e

O MI
ue Il
ânica
E
MITribuições
JOB Orgânica
532-
PR
Popela fisca-
PROJETO
es e 992/2002-
382/D-PR
ta de sua
PRE
1/07/
s dez dias
SE FA
nicip.

as Leis Municipais 061/71, de 28.01.71, que aprovou a primeira planta do loteamento do Distrito de Campinhos, consistente em 14,00 (quatorze) alqueires de terras, objeto da matrícula n. 7.215 do Cartório de Imóveis de Ibaíti e 014/72, de 22.05.1972, que autorizou a alienação de lotes urbanos e suburbanos da mencionada área.
Art. 7º. Em reconhecimento as ocupações, seguindo as diretrizes do Estatuto da Cidade, (Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001), fica o Poder Executivo autorizado a outorgar escritura de doação dos lotes de áreas urbanas e suburbanas, tratadas no artigo anterior, aos respectivos possuidores, mediante a observância das mesmas condições estabelecidas no art. 4º e alíneas desta lei.
Parágrafo único: Ficam os possuidores/donatários, isentados do pagamento de qualquer importância pela área que receberem em doação, revogando-se nesta parte todo e qualquer pagamento previsto na lei Municipal 014/72, de 22 de maio de 1972, ou em qualquer outra disposição legal, ainda que aqui não expressamente mencionada.
Art. 8º. A doação das áreas será graciosa, correndo por conta dos donatários apenas as despesas com a escrituração, imposto estadual e registro no cartório imobiliário.
Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as da Lei 014/72.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de julho, do ano de dois mil e dois. (09/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 981/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ANGELA CORREA MONTEIRO, portadora do documento de Identidade R.G.nº6.109.951-4-SSP-PR, e do CPF nº027.548.089-57, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 982/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, CLEUSA MARIA DA SILVA FERREIRA, portadora do documento de Identidade R.G.nº2.047.977-SSP-PR, e do CPF nº556.121.139-00, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 983/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, FABIOLA CRISTINA DE LIMA IKEGAMI, portadora do documento de Identidade R.G.nº7.330.619-1-SSP-PR, e do CPF nº029.063.129-75, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 984/2002 DE 01/07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, HELENA CARDOSO DOS SANTOS DA SILVA, portadora do documento de Identidade R.G.nº4.541.665-8-SSP-PR, e do CPF nº725.861.099-53, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro